

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>336 Material de Consumo</b>	<b>34.718.15</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	26.517.88
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.200.27
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>39.070.91</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	39.070.91
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>346 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>2.060.90</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	2.060.90
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>11.635.51</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	11.635.51
02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10	Saude	
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005	Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>363 Material de Consumo</b>	<b>4.806.00</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	4.806.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>365 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.710.00</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	4.710.00
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070	Auxílios para Pessoas Carentes	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>398 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>10.080.00</b>
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19	10.080.00

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**DECRETO No:02831 /2020**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

**FOLHA:** 2

**TOTAL:** R\$ 107.081,47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 107.081,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JULHO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR  
CPF: 672.942.006-53  
PREFEITA MUNICIPAL